



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Planejamento e Execução do Ensino**

### EDITAL Nº 3

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Curso “**Excel Básico**”, no período de **24 a 27 de abril de 2018**, para conhecimento de magistrados e servidores, conforme as regras determinadas neste edital.

### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

#### 1.1. Curso: Excel Básico.

**1.2. Facilitador: Breno Cavalcante do Nascimento** – Especialista em Redes de Computadores (2015), em Tecnologias de Informação (2015), Docência para Educação Profissional (2011) e em Educação à Distância (2013), é graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006). Experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Informação. Atualmente é Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Desenvolvimento de Sistemas), professor de nível superior na FAMETA e instrutor I/06 SENAC/AC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Acre.

**1.3. Modalidade:** Presencial.

**1.4. Carga horária:** 16 (dezesesseis) horas-aulas.

**1.5. Público alvo:** Magistrados e Servidores.

**1.6. Número de vagas:** 21 (vinte e uma).

**1.7. Período de inscrição:** 24 a 27 de abril de 2018.

**1.8. Período de realização:** 2 a 7 de maio de 2018.

**1.9. Horário de realização:** 8 às 11h40.

**1.10. Local:** Laboratório de Informática da Escola do Poder Judiciário – ESJUD.

#### 1.11. Ementa do Curso:

Pastas de trabalho; Formatação condicional; Funções; Trabalhando com elementos gráficos.

#### 1.12. Avaliação do cursista:

**1.12.1.** Avaliação formativa a partir de instrumentos de verificação propostos pelo facilitador, no decorrer das aulas, fundamentadas na valorização teórico-prática. Ainda, serão exigidas assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1 Pré-requisito:

a) Noções básicas de Informática.

**2.2.** A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/>.

2.3. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.4. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento, conforme o item 1.12 deste Edital.

3.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 20/04/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0385118** e o código CRC **05F66EA8**.